



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 440/2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor da Portaria TRT 19ª GP Nº 371/2019, no que tange à Juíza Bianca Tenório Calaça, designada para funcionamento no Plantão Judiciário deste Regional, no período de 1º a 31.8.2019; e

Considerando, porém, o afastamento legal da mencionada Magistrada, para participação na 2ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Trabalho Seguro - PTS, em Brasília/DF,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 8 a 9.8.2019, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 371/2019, que designou a Exma. Sra. **BIANCA TENÓRIO CALAÇA**, Juíza do Trabalho Substituta, para atuar no Plantão Judiciário em toda a jurisdição territorial deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 5 de agosto de 2019.


ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente